



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 112/97 - de 15 de julho de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço à ANITA ELVIRA SANCHES, professora, RG 1.930.666, nomeada pela Portaria nº 028/74, de 07 de março de 1974, a partir de 15 de julho de 1997, de conformidade com o Artigo 164, inciso II, letra "b" da Lei nº 1.144/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 15 de julho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de julho de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de julho de 1997.

Marlene Schnalder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1043 de 18/07/97 pg n.º 8